



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1174

## PREFEITURA ABRE EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA DA LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, publicou dois editais de chamamento público no Diário Oficial, referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme a Lei nº 14.399/2022.

O Edital de Chamamento Público nº 13/2024 premiará Pontos e Pontões de Cultura de Sertãozinho, oferecendo também uma oportunidade para que coletivos e grupos sem CNPJ sejam reconhecidos nessas categorias, por meio da participação no edital.

Já o Edital de Chamamento Público nº 14/2024 selecionará até 41 projetos culturais de pessoas físicas, além de coletivos e grupos representados por pessoa física. O investimento total para este edital é de mais de R\$ 400 mil.



As inscrições estarão abertas de 8 a 22 de outubro, nos dias úteis, das 8h30 às 16h30, e devem ser feitas presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Sebastião Sampaio, 1.489 – Centro.

Para mais informações sobre os formulários de inscrição e documentos necessários, consulte o Diário Oficial, edição 1173 de 7 de outubro de 2024, no site da Prefeitura ([www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)), na seção Imprensa Oficial.

Ana Carolina Milani  
Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1174

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Chamamento Público .....	8
<b>SERTPREV</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Dispensas .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Legislativos</b> .....	11
Atas .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de continuidade de Sessão .....	14



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

## DECRETO Nº. 8.341, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

**(DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto no § 4º do Art. 116 da Lei Orgânica Municipal e considerando a análise de projeto nº 2.100/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgada às empresas: **LUCIANO GUSTAVO CAPELOTTO LTDA - BOREAL BEBIDAS**, inscrita no CNPJ nº. 23.786.042/0001-03, **ALQUIMIA CERVEJARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 34.801.953/0001-70, **BR BREW CERVEJARIA ARTESANAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.473.549/0001-12, **CERVEJARIA WOLFES BIER LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 37.937.633/0001-30, **SVERZUT & PAVAN CERVEJARIA LTDA - NORDLANDS CERVEJARIA**, inscrita no CNPJ nº. 42.795.538/0001-80, **MARQUESA CERVEJARIA ARTESANAL LTDA - "MARQUESA"**, inscrita no CNPJ nº. 44.120.037/0001-29, **LUNDBAR LTDA - "MATA DO LEÃO"**, inscrita no CNPJ nº. 34.088.975/0002-16, a permissão de uso a título precário e gratuito do estacionamento do Parque Linear Municipal, para realização de um evento denominado "2º Oktobersert", nos dias 11 e 12 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Através de termo próprio serão estabelecidas outras condições relacionadas com a presente permissão.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 08 de outubro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 755/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 08 de outubro de 2024, a Senhora: **CRISTIANE DOROTEIA FERREIRA FRANCO**, portadora do **RG nº 33.628.354-4**, do cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**. (Protocolo 58.953/2024).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Sertãozinho, 07 de outubro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 756/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 08 de outubro de 2024, a Senhora: **FRANCIELI CERQUEIRA LIMA**, portadora do **RG nº 56.953.931-6**, do cargo de **GESTOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**. (Protocolo 58.956/2024).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Sertãozinho, 07 de outubro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 757/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 08 de outubro de 2024, a Senhora: **BRUNA SILVIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 46.244.290-1, do cargo de **GESTOR DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**. (Protocolo 58.962/2024).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Sertãozinho, 07 de outubro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 758/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 07 de outubro de 2024, o Senhor: **DANIEL APARECIDO MURCIA**, portador do **RG nº 27.230.395-1**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS POSSES**, junto à **SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES**. (Protocolo 58.901/2024).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 07/10/2024.

Sertãozinho, 07 de outubro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****Licitações e Contratos****Chamamento Público****CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2024 -SMCT PARA CREDENCIAMENTO DE AUTOR(ES) INDEPENDENTE(S)**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, para conhecimento de autor(es), interessado(s) em credenciar-se para lançar, expor, vender ou divulgar sua(s) obra(s) na 21ª Feira do Livro de Sertãozinho, que ocorrerá no período de 05 a 09 de novembro de 2024, na Praça 21 de Abril, entre as 9 e as 22 horas.

**ANEXOS DESTE CHAMAMENTO:**

- ANEXO I - FICHA TÉCNICA DA OBRA
- ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O objetivo deste Chamamento é o credenciamento de autor(es) para lançamento, autógrafo, exposição, venda ou divulgação de sua(s) obra(s) na 21ª Feira do Livro de Sertãozinho, de acordo com os termos do presente, a fim de que possa(m) ser conhecido(s) ou reconhecido(s) pelo público do evento citado.

1.2. Não será(ão) aceita(s) obra(s) que desrespeite(m) leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidade de orientação sexual, que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo ou discriminação, de incentivo à violência, ou de uso abusivo de álcool e de outras drogas.

**2. DO CREDENCIAMENTO**

2.1. O credenciamento será realizado a título não oneroso, portanto, não haverá cobrança de nenhuma taxa ou despesa, tampouco repasse de recurso a autor(es).

2.2. O credenciamento deverá ser realizado de 08 a 15 de outubro de 2024, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Sebastião Sampaio, nº 1489, Centro, ou pelo E-mail [cadastrorculturalstz@gmail.com](mailto:cadastrorculturalstz@gmail.com).

2.3. Os anexos necessários ao credenciamento, em formato PDF, deverão ser preenchidos e assinados.

**3. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

3.1. Todos os credenciamentos efetuados no prazo estabelecido por este Chamamento serão avaliados e selecionados pela Comissão Organizadora da 21ª Feira do Livro de Sertãozinho

3.2. A avaliação e a seleção serão baseadas apenas e tão somente na obediência aos requisitos do presente CHAMAMENTO.

3.3. Caso o número de credenciamentos impeça o uso adequado do espaço, nas datas e horários disponíveis aos autores independentes, a seleção ocorrerá por sorteio.

**4. DO ESPAÇO DESTINADO AOS AUTORES INDEPENDENTES**

4.1. A Comissão Organizadora da 21ª Feira do Livro de Sertãozinho disponibilizará aos autores independentes, um único estande medindo 5mX3m, coberto e vedado por octanorm, dispendo de iluminação e um ponto de energia de 110v, com uma mesa, duas cadeiras e um expositor de livros.

4.2. Quaisquer outros adereços como banners, cartazes, móveis, enfeites, deverão ser providenciados por quem utilizar o espaço cabendo-lhe a responsabilidade de transportar, colocar e retirar os mesmos de modo a não interferir no funcionamento da Feira e nem obstruir o uso do espaço por outros expositores.

4.3. A utilização de qualquer outro espaço da 21ª Feira do Livro de Sertãozinho estará sujeita à programação oficial e só ocorrerá se houver disponibilidade para tal.

**5. DO CRONOGRAMA**

5.1. Publicação do Chamamento Público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Sertãozinho: 08 de outubro de 2024.

5.2. Prazo para credenciamento: de 08 a 15 de outubro de 2024.



5.3. Divulgação da confirmação de participação: 21 de outubro de 2024.

5.4. Período de recurso: 22 a 23 de outubro de 2024.

**6. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

6.1. Facultar-se-á aos participantes o oferecimento de atrações gratuitas e sem ônus à municipalidade que possam, caso haja interesse da Comissão Organizadora, ser inseridas na grade do evento, a exemplo de contação de histórias, palestras, oficinas, etc.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A Comissão Organizadora da 21ª Feira do Livro de Sertãozinho poderá alterar ou revogar o presente Chamamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

Sertãozinho, 08 de outubro de 2024

Josias José do Nascimento

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**CHAMAMENTO PÚBLICO 01-SMCT  
ANEXO I - FICHA TÉCNICA DA OBRA**

**1. DADOS DO AUTOR(A):**

- 1.1. Nome completo: .....
- 1.2. Nome artístico: .....
- 1.3. R.G.: .....
- 1.4. C.P.F.: .....
- 1.5. Endereço: .....
- 1.6. Cidade: .....
- 1.7. C.E.P.: .....
- 1.8. E-mail: .....
- 1.9. Telefone(s): .....

**2. DADOS DO LIVRO A SER LANÇADO:**

- 2.1. Título:.....
- 2.2. Editora:.....
- 2.3. ISBN: .....
- 2.4. Gênero: .....
- 2.5. Segmento:
  - 2.5.1 ( )Literatura
  - 2.5.2 ( )Religioso
    - 2.5.2.1 ( )Espiritualista
    - 2.5.2.2 ( ) Católico
    - 2.5.2.3 ( ) Evangélico
  - 2.5.3 ( ) Holístico
  - 2.5.4 ( ) Infante/juvenil
    - 2.5.4 ( ) Adulto
  - 2.5.3 ( ) Acadêmico
  - 2.5.4 ( ) Científico
  - 2.5.5. ( )
- Outro.....
- 2.6. Característica Especial (Qual).....
- 2.7. Sinopse:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 01-SMCT  
ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**



1.1. Realizadora: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

1.2. Local: Praça 21 de Abril

1.3. Período: 05 a 09 de novembro de 2024.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 2.1. DA PREFEITURA

2.1.1. Organizar e definir datas e horários de possíveis lançamentos ou outras atividades. Disponibilizar o local adequado para tal.

2.1.2. Promover e divulgar o evento.

### 2.2. DO(A) ESCRITOR(A)

2.2.1 É vedada a cessão ou transferência da data e horário de lançamento da obra para outro(a) autor(a).

2.2.2 Estar presente no local do lançamento ou de outro evento proposto trinta minutos antes da hora estipulada.

2.2.3. Entregar o material a ser exposto no estande destinado aos autores independentes entre as 9 horas e as 16 horas do dia 05 de novembro de 2024.

2.2.4. Retirar o material exposto a partir das 12 horas do dia 09 de novembro de 2024.

2.2.5. Responsabilizar-se pela logística (transporte, carregamento, colocação, exposição, retirada) do material exposto.

2.2.6. Responsabilizar-se inteiramente pela venda do(s) seu(s) livro(s) e pela segurança e pelo(s) valor(es) arrecadado(s).

2.2.7. Anexar ao seu credenciamento a relação e dados da(s) obra(s) exposta(s) e de outro(s) material(is) que pretende utilizar.

Sertãozinho, ....., de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente

SERTPREV

Licitações e Contratos

Dispensas

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024 PROCESSO N.º 023/2024

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações do SERTPREV, entre os dias **09/10/2024 ao dia 11/10/2024**, proposta de preços para a dispensa de licitação, pelo menor preço por item, referente a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE UNIFORMES, QUE SERÃO USADOS PELOS SERVIDORES DO SERTPREV**, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11/10/2024 às 23h59.**

Os documentos inerentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações e de eventuais esclarecimentos é: [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. O **Termo de Referência** estará disponível no site oficial do SERTPREV <https://www.sertprev.com.br/licitacoes> em "Licitações" ou através do e-mail [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br).

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**

*Superintendente do SERTPREV*



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atas



## Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

### ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva  
2º Secretário: Jorge Ricardo Filipini

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Renato Aparecido Schiavinato, conforme requerimento nº 904/2024 e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 55ª e 56ª Sessões Ordinárias, realizadas em 23 e 24 de setembro de 2024, respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera “aprovadas”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Tribunal de Contas do Estado - Ofício Tribunal de Contas - Encaminha parecer referente às contas de 2022. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - Ofício nº 208/2024 - Solicita uso do plenário. Executivo - Ofício nº 314/2024 - Solicita uso do auditório. Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios S.A./Pot of Foods – Ofício s/n - Solicita uso do plenário. Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimento nº 904/2024 – Solicita licença saúde nos dias 30/09 e 01/10/2024. **ORDEM DO DIA: 1 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - Demonstração e avaliação do cumprimento das metas do 2º quadrimestre de 2024, nos termos do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e do § 3º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.** O Vereador Rogério Silva dos Santos, como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, assume a Mesa Diretora e agradece a presença de todos nesta Casa de Leis. Promovendo a abertura do evento e constatando a ausência dos Senhores Doutor Wilson Fernandes Pires Filho e Ricardo Olivare Almussa, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Sertãozinho, respectivamente, sem qualquer justificativa, convoca para compor a Mesa Diretora os Senhores Gustavo Aparecido Farinasso – Secretário da Fazenda; Senhor Leonídio de Oliveira - Superintendente do SAEMAS e Senhor Vanderlei Moscardini de Oliveira - Superintendente do SERTPREV. Informa que após as devidas explanações de parte dos responsáveis do Poder Executivo, os Vereadores e munícipes presentes poderão tecer considerações e questionamentos sobre dúvidas que ocorrerem. Após a demonstração e questões respondidas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:31 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva  
2º Secretário: Jorge Ricardo Filipini

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Renato Aparecido Schiavinato, licenciado através do requerimento nº 904/2024; da Vereadora Edna Costa, através do requerimento nº 905/2024; e do Vereador William da Silva Domingos, do requerimento nº 906/2024; e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Senhora Regina Aparecida Pieruchi - Ofício n.º 76/2024 – Solicita uso do plenário. Centro Ann Sullivan - Ofício nº 22/2024 - Solicita emenda parlamentar. **Projeto lido: Indicação n.º 52/2024 – Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Indica ao Executivo Municipal o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica, denominado "Capacitando Quem Acolhe" e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Resolução n.º 05/2024 – Vereador Fernando Francisco da Silva** - Altera dispositivos do Regimento Interno de Sertãozinho (Resolução nº 13/2022). O projeto recebe os pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão de Justiça e Redação. Posto em única discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **2 - Projeto de Lei n.º 104/2024 – Executivo** - Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - Sertprev, revoga dispositivos da Lei Municipal nº 6.393, de 07 de junho de 2018 e dá outras providências. O projeto recebe os pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, e de Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural. Os Vereadores Fernando Francisco da Silva, Edna Costa, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici e Maria José Pereira, apresentam o requerimento nº 899/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "aprovado". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **3 - Projeto de Lei n.º 109/2024 – Executivo** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 55.200,00, conforme especificado e dá outras providências. O projeto recebe os pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; de Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Os Vereadores Fernando Francisco da Silva, Edna Costa, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici e Maria José Pereira apresentam o requerimento nº 901/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "aprovado". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "aprovado". Posto em segunda discussão e votação foi "aprovado". **4 - Projeto de Lei n.º 110/2024 - Executivo** - Dispõe sobre a retificação do número da matrícula constante na Lei n.º 7.331, de 12 de agosto de 2024, e dá outras providências. O projeto recebe os pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, e de Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural. Os Vereadores Fernando Francisco da Silva, Edna Costa, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici e Maria José Pereira apresentam o requerimento nº 900/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "aprovado". Posto o projeto em primeira



# Câmara Municipal de Sertãozinho

## Estado de São Paulo

discussão e votação foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Fernando Francisco da Silva – Moções n.ºs: 495/2024** - De aplausos e congratulações a Dune Beach Sports pela sua inauguração em 28 de setembro de 2024 em nosso município; **497/2024** - De aplausos e congratulações a Empresa RP Munck Locação pelo excelente serviço prestado ao nosso município. O vereador autor solicita **vista** das moções. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Moções n.ºs 487/2024** - De aplausos e congratulações ao "Reino Kids", pela inauguração em nosso município; **496/2024** - De aplausos e congratulações a Empresa RD Elétrica pelo excelente serviço prestado ao nosso município; e **498/2024** - De aplausos e congratulações ao Estabelecimento Oseias Barbearia, pelos 33 anos de serviços prestados ao nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Jorge Ricardo Filipini – Moção n.º 489/2024** - De aplausos e congratulações ao Studio Premium pelo excelente trabalho e atendimento prestado a 2 anos e 8 meses, localizado na Rua 2, número 88, no Bairro Jardim São Francisco, em nosso município. **Requerimentos n.ºs: 897/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Rua Julieta Speranza, número 348, no Bairro Nassim Mamed, em nossa cidade; e **898/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Avenida Almir Maria Miranda, número 780, no Bairro Jardim Grande Aliança, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador William da Silva Domingos – Moção n.º 490/2024** - De aplausos e congratulações à Banda da Juventude de Sertãozinho pela vitória em 1º lugar no Campeonato Paulista de Bandas e Fanfarras, organizado pela FFABESP (Federação das Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo), em Santa Rita do Passa Quatro. A Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze solicita **vista** da moção. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Moções n.ºs: 491/2024** - De aplausos e congratulações a Empresa “Jardinagem Costa & Silva” pela excelência no atendimento prestado a todos seus clientes; e **493/2024** - De aplausos e congratulações ao “Projeto Cultural Capu-Ere Onã”, por sua inauguração em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereadores José André Roberto Mazer e William da Silva Domingos – Moção n.º 499/2024** - De aplausos e congratulações ao Padre Washington Nascimento, pela elevação da Quase-Paróquia São Francisco de Assis à condição de paróquia e pela sua posse como primeiro pároco. O Vereador José André Roberto Mazer solicita **vista** da moção. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Vereador Marcelo Orlando Domenici – Requerimentos n.ºs: 903/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar o Tratamento Peditasuit que é um protocolo de terapia intensiva para tratar pessoas com disfunções neurológicas em nosso município; e **902/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construir uma caixa d'água no Bairro Jardim Nova Europa em Sertãozinho. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Moção de condolências n.º 492/2024 – Vereador Antônio César Peghini** – Pelo falecimento do Senhor Reginaldo Benedito da Silva. Encaminhada “*à respectiva família*”. O Vereador José André Roberto Mazer registra a sua abstenção na votação de congratulações e honrarias, por estarmos em ano eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 18:56 horas em nome de Deus. O 2º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



## Licitações e Contratos

## Aviso de continuidade de Sessão



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 124/2024 - UASG 930067 – COMPRAS GOV PREGÃO 90006/2024**

A Câmara Municipal de Sertãozinho, por intermédio de seu Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados a data da **continuidade da sessão** do Edital de Licitação nº 004/2024, modalidade Pregão Eletrônico, que **ocorrerá em 11 de outubro de 2024**, às 09h30min, na Plataforma “comprasnet.gov.br”.

Objeto do Edital de Licitação nº 004/2024: “Formação de Registro de Preços para solicitação futura de tratamento, planejamento e digitalização de acervo documental, incluindo tags de identificação de rádio frequência, outros equipamentos e locação de software e com criação da tabela de temporalidade documental, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, descritas em Termo de Referência.”

Sertãozinho, 08 de outubro de 2024

Sabrina Galatti

Pregoeira.

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes